



ORDEM DE SERVIÇO Nº 010–GD/IFAM/CTB/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O **DIRETOR GERAL *pro tempore*** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 461-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 49, de 13/03/2019, Seção 2, pág. 30, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 55/2019-DG-TABATINGA**, datado de 11 de abril de 2019.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora TAE MARINEIDE FERREIRA COOPER, SIAPE Nº 2147918, para responder pelo expediente do **Setor de Protocolo do Campus Tabatinga**, sem ônus financeiro para o Campus, com data retroativa a 06 de abril de 2019.

II – TORNAR SEM EFEITO, a partir de 06 de abril de 2019, os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO Nº 004– GD/IFAM/CTB/2019.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas-CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andrietti de Souza Neves
Diretor Geral *pro tempore* – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 461-GR/IFAM/2019